



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 395, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidor técnico administrativo para atuar como secretário da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 23507.004150/2019-39.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23; c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP-UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o parágrafo 3º do art. 199 do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.004150/2019-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lia Maria Silveira David, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1853778, para exercer a função de Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 23507.004150/2019-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

**[ORIGINAL ASSINADO]**  
**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice - Reitora no exercício da Reitoria